

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
09 DE NOVEMBRO DE 2010**

Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e dez, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

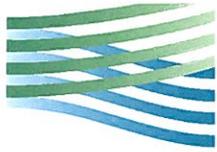
Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 26 de Outubro de 2010. -----

INTERVENÇÃO PÚBLICA

Esteve presente o senhor José Luís Pinto Barradas, residente em Tabuaço, que, questionou a Câmara Municipal, na sequência da sua intervenção na última reunião da Assembleia Municipal realizada em 29 de Setembro de 2010, a qual se prende com a construção de um muro levado a cabo pelo Sr. Eng.º Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa, no ano de 2002, quando desempenhava funções de vereador nesta Autarquia. Pretendendo ver resolvido este problema que se arrasta há muitos anos, entende que cabe ao actual executivo resolver o assunto em questão. Disse ainda que não é homem para desistir e que virá às reuniões dos respectivos Órgãos até ver resolvido o seu assunto. Finalmente referiu que está identificado o responsável pela construção daquele muro, que a Câmara Municipal deve tomar uma decisão urgente e obrigar o responsável por si indicado, Sr. Eng.º Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa, a assumir as responsabilidades financeiras pelas despesas com a demolição do muro, retirar os contra-fortes construídos no seu terreno e consequente reconstrução do referido muro. -----





Por sua vez, o Senhor Presidente da Câmara, visto tratar-se de um assunto que decorre do mandato anterior, perguntou ao Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos, se pretendia pronunciar-se sobre as questões colocadas Município, ao que o mesmo anuiu dizendo o seguinte: -----

- 1º - Em data que não precisa, anterior a 2005, mas que o Senhor Presidente da Câmara diz ter sido em 2002, autorizou o reboco do referido muro que lhe tinha sido solicitado pelo Município, então vereador Sr. Eng.º Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa; -----
- 2º - Que entende ter sido um abuso por parte do requerente Sr. Eng.º Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa a construção de contra-fortes em terreno privado, propriedade do ora Município; -----
- 3º - Que entende ser dever desta Câmara resolver esta questão, imputando-se as despesas resultantes da demolição e reconstrução do muro aos seus responsáveis; -----
- 4º - Que a Câmara Municipal depois de ter notificado o Sr. Eng.º Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa e a firma construtora J.A. Morais & Filhos Ld.ª e nada tendo dito, o então Presidente da Câmara decidiu tomar posse administrativa do muro para proceder à sua demolição e reconstrução, tendo por base o parecer técnico da UTAD (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro) que concluiu pela insegurança da estabilidade dos muros norte e nascente, pondo em perigo a segurança de pessoas e bens; -----
- 5º - Que notificados da posse administrativa os referidos Sr. Eng.º Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa e a firma construtora J.A. Morais e Filhos Ld.ª requereram ao Tribunal Administrativo de Viseu uma providência cautelar. -----

Na sequência das intervenções do município Sr. José Luís Pinto Barradas e do Sr. Vereador José Carlos Pinto dos Santos o Senhor Presidente da Câmara disse: -----

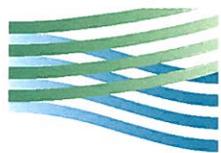
Por requerimento datado de 07/11/2002 o Senhor Eng.º Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço autorização para efectuar o reboco de um muro com a área de 10m²; -----
Sobre o requerimento em questão foram exaradas duas informações e um despacho que se passam a transcrever: -----

“Não se vê qualquer inconveniente em deferir a pretensão do requerente. Fiscal Municipal José Alfredo Gomes da Silva – 07/11/2002”; -----

“Concordo. Deve ser deferido o presente pedido de construção de muro. Chefe de Divisão de Obras Públicas, Eng.º Alcino Henrique Cardoso Loureiro – 07/11/2002”; -----

“Defiro nos termos da informação antecedente, conforme a informação. O Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Pinto dos Santos – 11/11/2002”.





Face ao estudo do processo em apreço, o qual se arrasta efectivamente há muitos anos, o Senhor Presidente da Câmara, tem a dizer, em síntese, o seguinte: -----

-O assunto em questão deve, para bem das partes envolvidas e para o bom nome deste Município, ser objecto de uma solução justa, célere e que dê cumprimento à legislação em vigor. -----

Quando o Senhor vereador José Carlos Pinto dos Santos se refere à existência de uma posse administrativa e adjudicação de obras à empresa Habimarante - Sociedade de Construções S.A., nunca esteve em causa o muro nascente (respeitante aos interesses aqui colocados pelo Município) mas sim o muro norte. -----

Finalmente, o Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte proposta: -----

“A fim de se encontrar uma solução para esta situação, em termos definitivos, propõe a realização de uma reunião entre o senhor José Luís Pinto Barradas, o Gabinete Jurídico desta Autarquia e o Senhor Consultor Jurídico deste Município”. -----

DEL.169/2010

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aceite e aprovada por unanimidade. -----

O Senhor vereador José Carlos Pinto dos Santos fez a seguinte declaração de voto: -----

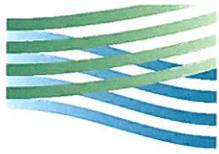
“Voto a favor embora considere que a reunião sugerida pelo Senhor Presidente da Câmara seja uma perda de tempo porque existem no processo todos os requisitos para se avançar sem mais delongas para o procedimento da tomada de posse administrativa com a notificação de todos os actuais interessados, sem excluir os anteriores demandados, Sr. Eng.º Carlos Manuel Vilaça Garcia Balsa e a firma construtora J.A. Morais & Filhos Ld.ª”. -----

O Senhor Presidente da Câmara, na sequência da declaração que antecede, disse lamentar que este processo se tenha arrastado por tantos anos e só agora venha dizer, com toda a simplicidade, que o mesmo é de fácil resolução e que, apesar de ter votado favoravelmente a proposta ela é, no entender do Senhor vereador José Carlos Pinto dos Santos, uma perda de tempo. Disse ainda desejar que o futuro próximo venha a esclarecer quem efectivamente fala verdade e tem razão sobre este assunto. -----

Acerca do último comentário do Senhor Presidente da Câmara o Senhor vereador José Carlos Pinto dos Santos apenas quis dizer o seguinte: -----

- a) Que mantém na íntegra o teor da sua declaração de voto; -----
- b) Que repudia os juízos de valor expressos nesta última parte pelo Senhor Presidente da Câmara, sentindo-me profundamente ofendido pela forma





como adjectivou a minha pessoa e a minha actuação, de que me orgulho, em todo o processo em apreço. -----

O Senhor Presidente da Câmara, face às declarações que antecedem, diz que mantém a declaração que fez, afirmando lamentar que, tratando-se de uma obra ilegal face à legislação em vigor, tenha merecido por parte do anterior executivo uma direcção processual sem sentido incumpridora da legislação. Em consequência solicita que seja extraída certidão de todo o processo e que se proceda à remessa da mesma à IGAL para apreciação, bem como o teor desta acta no que a esta matéria diz respeito. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente informou do convite formulado à Câmara pela Comissão de Festas de Chavães, para estarem presentes nas festas em Honra de São Martinho a realizar no próximo dia 11 de Novembro, com o seguinte programa:

- 11,00 Horas – Missa e sermão em Honra de São Martinho; -----
- 16,00 Horas – Início do magusto junto à estátua de São Martinho; -----
- 19,00 Horas Convívio, com carne assada, pão, vinho, sumo para todos os presentes; -----
- 21,00 Horas Actuação do conjunto musical “Os Inseparáveis”. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

A Junta de Freguesia do Pereiro a solicitar a transferência de uma verba para pagamento de despesas com o carro alegórico com que aquela freguesia participou nas festas Sanjoaninas de 2010. -----

Aquisição de 20 exemplares da Obra “Nesta Nossa Doce Língua de Camões e de Aquilino”, da autoria do Dr. Fernando Paulo do Carmo Baptista. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta passando de imediato à sua discussão. -----

A Junta de Freguesia do Pereiro a solicitar a transferência de uma verba para pagamento de despesas com o carro alegórico com que aquela freguesia participou nas festas Sanjoaninas de 2010. -----





DEL.170/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da importância de 600,00€ (seiscentos euros). -----

Aquisição de 20 exemplares da Obra “*Nesta Nossa Doce Língua de Camões e de Aquilino*”, da autoria do Dr. Fernando Paulo do Carmo Baptista. -----

DEL.171/2010

Considerando que no dia 16 de Outubro de 2010, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Tabuaço, foi apresentado pelo autor, o livro “*Nesta Nossa Doce Língua de Camões e de Aquilino*”; -----

Considerando a qualidade literária da obra. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir 20 exemplares da referida obra ao preço de 15,00€ cada. -----

Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.

Dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente no período de 26 Outubro a 03 de Novembro de 2010. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

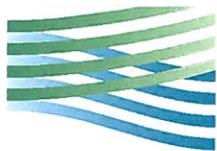
Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 21 Outubro a 04 de Novembro de 2010. -

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º 23/A, datada de 08 de Novembro de 2010, na importância de 62 678,21€ (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e oito euros e vinte e um cêntimos). --

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----





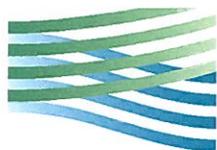
Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 25 Outubro a 05 de Novembro de 2010, com as autorizações de pagamento nºs 4201 a 4458 no montante de 265 475,36€ (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos) €. -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Obras e Serviços efectuadas por administração directa:

- Continuação do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Fornecimento de tubaria corrugada para as freguesias de Longa e Chavães, para drenagem de águas pluviais;
- Fornecimento de materiais de construção para a freguesia de Longa;
- Fornecimento de materiais de construção para arranjo do cemitério da freguesia de Paradela;
- Limpeza de valetas e bermas com corte de ervas e arbustos na estrada Carrazedo/Longa;
- Continuação da intervenção na Rua da Lampaça, freguesia de Pinheiros, com colocação de conduta de saneamento e água doméstica;
- Casa dos Magistrados – arranjos interiores e melhoramento da instalação eléctrica;
- Continuação das obras de requalificação no lugar da Rainha, freguesia de Chavães, com abertura de caixa para instalação de condutas de águas pluviais, domésticas e saneamento;
- Continuação dos trabalhos de recuperação no forno comunitário de Arcos;
- Fornecimento de materiais de construção para a freguesia de Arcos;
- Continuação da rectificação de calçada em arruamentos da freguesia de Távora;
- Limpeza de mato em caminhos pedestres na freguesia de Távora;
- Rectificação de calçada em arruamentos da vila de Tabuaço;
- Continuação da intervenção nos Sanitários Públicos na freguesia de Barcos;
- Plantação de flores alusivas ao dia de “Todos os Santos” no Cemitério Municipal;
- Continuação da construção do Cemitério da Granjinha;
- Fornecimento de materiais de construção, para obras no edifício sede da junta de freguesia da Desejosa;





- Reparações diversas efectuadas no pavilhão gimnodesportivo municipal através serviços de serralharia do município;
- Limpeza de mato efectuada na periferia da freguesia de Chavães;

SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS

Da Associação Internacional de Água da Região de Setúbal a enviar a enviar uma declaração conjunta dos Municípios da Associação Intermunicipal de Águas da Região de Setúbal – Dia Nacional da Água

DEL.172/2010

A Câmara tomou conhecimento. -----

SERVIÇOS DE TÉCNICOS

Informação n.º 141/10 – DOM, de 10 de Agosto de 2010, referente à “Empreitada de Reabilitação da Rede Viária Municipal, incluindo ramais de acesso às Freguesias e Lugares – Ramal de Acesso à Granja do Tedo”.

DEL.173/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 6 na importância de 46 748,78€, acrescido de IVA e autorizar o Senhor Presidente a efectuar o pagamento. -----

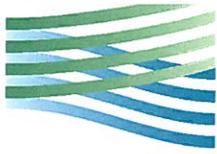
SERVIÇOS DE CULTURA

Da Comissão Fabriqueira do Pereiro a solicitar um subsídio para fazer face às despesas com as festividades em Honra de Santa Barbara.

DEL. 174/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira do Pereiro um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----





Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)

DEL. 175/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

Foi encerrada a reunião quando eram doze horas e quarenta minutos. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário

